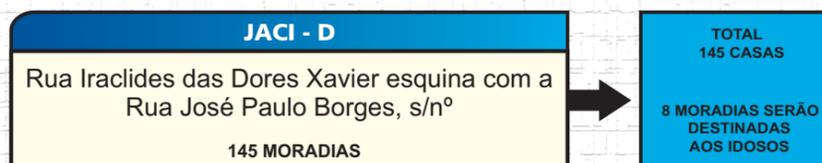


# INSCRIÇÕES PARA MORADIAS POPULARES

--- Idoso ---



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de JACI comunica à população em geral que estão abertas as inscrições para os interessados em participar do PROGRAMA DE PARCERIA COM MUNICÍPIOS para moradias populares do PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, conforme abaixo:



As Unidades do Programa de Atendimento ao Idoso serão objeto de aquisição nos termos da legislação pertinente e dentro dos critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos.

## PROCESSO DE SELEÇÃO DOS IDOSOS

### PRIMEIRA ETAPA - SORTEIO PÚBLICO

- Serão sorteados idosos beneficiários titulares e idosos beneficiários suplentes;
- Os titulares receberão comprovante de classificação no sorteio, a relação dos documentos necessários e a indicação da data, horário e local de apresentação para entrevista pessoal;
- Os suplentes receberão o comprovante de classificação no sorteio e deverão aguardar chamado, por ordem de sorteio em caso de impedimento ou desistência de titulares.

### SEGUNDA ETAPA - HABILITAÇÃO DO CANDIDATO

- Comprovação dos pré-requisitos abaixo elencados;
- Enquadramento do candidato nas normas do Programa de Atendimento ao Idoso da CDHU;
- Verificação dos familiares que habitarão o imóvel juntamente com o idoso:
  - Se o idoso for só, no máximo 4 (quatro) de seus familiares poderão habitar o imóvel juntamente com ele;
  - Se o idoso possuir cônjuge ou companheiro(a), no máximo 03 (três) de seus familiares poderão habitar o imóvel juntamente com o casal.

## CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

### PRÉ REQUISITOS:

1 - A Família deve comprovar pelo menos os últimos 05 (CINCO) anos de residência no Município; 2 - Caso a família não resida no município, o chefe deve comprovar pelo menos os últimos 05 (CINCO) anos de trabalho no município; 3 - Não ser usufrutuário, nu-proprietário ou proprietário e não possuir financiamento de imóvel em qualquer parte do território nacional; 4 - Não ter sido atendido anteriormente por Programas Habitacionais da Secretaria da Habitação/CDHU ou outro agente promotor/financeiro; 5 - Não ter o nome incluso no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT); 6 - Caso haja deficiente na família (chefe, cônjuge e/ou filhos), trazer laudo médico; 7 - A renda familiar obrigatória deste programa é de 01 a 10 salários mínimos; 8 - Será válido somente 01 inscrição por família, em havendo duas ou mais inscrições, por família, para este empreendimento, todas serão canceladas, mesmo que a família venha a ser sorteada; 9 - Menores de 18 anos não poderão fazer inscrição a menos que comprovem emancipação; 10 - Todos os requisitos serão reavaliados nas etapas de habilitação e atualização de renda.

### DIREITO DE ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL:

1 - Após a habilitação das famílias sorteadas, a CDHU dará às famílias habilitadas o direito de, observadas as demais condições exigidas pelo presente programa habitacional, escolherem a sua própria unidade habitacional dentre as disponíveis no empreendimento habitacional, observado que: **a)** As famílias habilitadas das famílias com pessoas com deficiência, dos idosos e dos policiais, nesta ordem, escolherão por primeiro. **b)** Na seqüência, as demais famílias habilitadas irão escolher, sendo que as famílias mais numerosas escolherão por primeiro; 2 - Para possibilitar esta escolha, a CDHU ordenará a lista das famílias das pessoas com deficiência, dos idosos, dos policiais e das demais famílias habilitadas, classificando-as na ordem decrescente do número de integrantes de cada núcleo familiar e resolverá os casos de empate entre famílias com igual número de integrantes sempre com preferência pela família que por primeiro foi sorteada.

### DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1 - RG, CPF e Carteira de trabalho do chefe e do cônjuge (marido, esposa, companheiro ou parceiro(a)) e dos demais componentes familiares com 18 anos ou mais; 2 - Endereço completo de moradia para correspondência (com CEP); 3 - Comprovante de Residência; 4 - Comprovantes de despesas/gastos da família.

### DOCUMENTOS QUE COMPROVAM AS DESPESAS/GASTOS DA FAMÍLIA

1 - Contas de Água, Luz e Telefone (Celular e/ou fixo); 2 - Boleto ou recibo de pagamento de aluguel; 3 - Recibo de pagamento de condomínio; 4 - Carnês (lojas de móveis, utensílios e eletrodomésticos, vestuário, etc.); 5 - Valores referente à Financiamento (carro, moto, etc) e/ou empréstimos de banco; 6 - Valor dos gastos mensais com cartão de crédito; 7 - Comprovantes de gastos com educação (escolas, universidades, cursos de inglês, aulas de música, dança, esportes, academia, informática, aulas particulares, etc); 8 - Comprovantes de gastos com saúde (mensalidades de plano de saúde ou odontológico, exames, médicos, dentistas, etc).

### DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O TEMPO DE MORADIA OU TRABALHO NO MUNICÍPIO (ÚLTIMOS 5 ANOS)

1 - Contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura, ou; 2 - Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico) de programas sociais.

## INSCRIÇÕES

### AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO PARA AS INSCRIÇÕES

**Período:** 28/07/2017

**Horário:** das 9h às 16h

**Local:** Ginásio de Esportes Luiz Berto

Rua 26 de Dezembro, nº 464 - Centro

### INSCRIÇÃO

**Período:** 10/08/2017

**Horário:** das 9h às 16h

**Local:** Ginásio de Esportes Luiz Berto

Rua 26 de Dezembro, nº 464 - Centro

### ATENÇÃO

Famílias já cadastradas pela CDHU neste Município e não beneficiadas, deverão comparecer para novo cadastramento. O não comparecimento será considerado como desistência.



Secretaria da Habitação